



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

PA n.º 334/2013
Contrato n.º 090/2013
Pregão n.º 77/2013 - Eletrônico
SADP n.º 85964/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 090/2013, que entre si celebram a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE** e a **SOLL – Serviços, Obras e Locações LTDA**.

CONTRATANTE: a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, representado por sua Diretora-Geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a”, do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/2015, de 13/07/2015, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE

CONTRATADA: SOLL – Serviços, Obras e Locações LTDA, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, n.º 1523, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53.110-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.323.090/0001-51, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Heitor Bezerra de Brito, Geólogo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade n.º 863049– SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 034.164,024-72, residente na Rua General Abreu e Lima, n.º 233, Apto 1002, Rosarinho, Recife-PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 090/2013, cuja contratação inicial foi assinada em **06/01/2014**, considerando os termos do Requerimento de Contratação de 03/08/2016 (fls. 841-844V), bem como o **Parecer n.º 338/2016, de 25/08/2016**, da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente em **06/09/2016**, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência fundamentado no **art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93**, e estabelecido no **Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda** do Contrato, pelo período de **1º/1/2017 a 31/12/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período aditado é de **RS 77.167,44 (setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**.

CUSTOS DA CONTRATAÇÃO				
2017 - POSTOS ORDINÁRIOS				
Profissional	Quantidade	Homem-mês	Meses	Valor da Contratação
Motoqueiro	2	R\$ 3.215,31		R\$ 6.430,62
TOTAL (Subtotal x 12)				R\$ 77.167,44
VALOR GLOBAL - ORDINÁRIO				R\$ 77.167,44
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 77.167,44

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação 084609 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – Plano Interno AOSA
APOIO

Elemento 3390.37.01 – Locação de Mão de Obra – Apoio administrativo técnico e operacional

Valor da Despesa – **R\$ 77.167,44 (setenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2017, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 08 de setembro de 2016.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Alda Isabela Saraiva Landim Lessa
Diretora-Geral
CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA - SOLL – Serviços, Obras e Locações LTDA

Heitor Bezerra de Brito
Heitor Bezerra de Brito
Diretor-Presidente
CPF/MF 034.164.024-72

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

Aurora Capela Gomes
CPF/MF 768.051.664-20

Sérgio Costa Andrade
Sérgio Costa Andrade
CPF/MF 685.570.004-72

Handwritten signature